



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS CASTANHAL

**PORTARIA Nº 081/2018-GAB., DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015, de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2018-PRODIN/IFPA.

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Castanhall de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Docente:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
Samuel da Luz Borges	1285667	984383392	samuel.borges@ifpa.edu.br	<b>Presidente</b>
Ricardo Augusto Martins Cordeiro	1751413	982583247	ricardo.cordeiro@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
Karen Tamiles Barreto Monteiro Barbosa	2388275	981031184	karen.barbosa@ifpa.edu.br	Membro Titular
Maria Vanessa Ferreira dos Santos Silva	1650157	988033625	vanessa.silva@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
Cleopas Rocha Favacho		983005648	cleopásrocha@outlook.com	Membro Titular
Rafael Chaves Navegantes Junior		987624205	rafaeldelliene2017junior@gmail.com	Membro Suplente

Membro - Categoria CONDIR:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
Roberto Dias Lima	1277944	987196442	roberto.lima@ifpa.edu.br	Membro Titular
				Membro Suplente

*Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:*

*I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;*

*II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;*

*III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;*

*IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.*

*Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.*

  
ROBERTO DIAS LIMA  
Diretor Geral do Campus Castanhal  
Portaria nº 602/2015-GAB.